



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Estudo Técnico Preliminar tem a finalidade de identificar a demanda do MUNICÍPIO, realizar levantamento de mercado e justificar a contratação, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme o Art. 15 do Decreto Municipal nº 11.384/2023.

1.2 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como comum, uma vez que são bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por justificativa a necessidade de realização de manutenção e melhoramento da iluminação pública do Município.

3. ADEQUAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar está previsto no planejamento de compras desta requisitante.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução consiste no fornecimento de materiais elétricos para manutenção e melhoria da iluminação pública, incluindo diversos itens, conforme especificações técnicas e normas da Celesc ou ABNT. A entrega deve ocorrer em até 10 dias úteis após solicitação, com garantia mínima conforme o Código de Defesa do Consumidor, sendo exigida a substituição de produtos defeituosos sem ônus ao município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Subcontratação

5.1.1 Não é admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

5.2 Vistoria

5.2.1 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de entrega do objeto.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA PARA A AQUISIÇÃO

6.1 As quantidades e os valores previstos para a aquisição são os seguintes:

Item	Descritivo Item	Und	Quant. Total	Média	Total
------	-----------------	-----	--------------	-------	-------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

1	Fio flexível cobre 2,5mm - preto 750V, bitola AWG 12 preto	m	2.000	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
2	Cabo PP 2x1,5mm/SENTANAX	m	20.000	R\$ 3,87	R\$ 77.400,00
3	Parafuso máquina cab. Quadrada M16 x 15cm galvanizado a fogo, com porca quadrada	Und	2.000	R\$ 6,67	R\$ 13.340,00
4	Parafuso máquina cab. Quadrada M16 x 20cm galvanizado a fogo, com porca quadrada	Und	2.000	R\$ 9,73	R\$ 19.460,00
5	Parafuso máquina cab. Quadrada M16 x 25cm galvanizado a fogo, com porca quadrada	Und	2.000	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
6	Parafuso máquina cab. Quadrada M16 x 30cm galvanizado a fogo, com porca quadrada	Und	1.000	R\$ 10,76	R\$ 10.760,00
7	Cinta circular 190mm para poste	Und	500	R\$ 49,24	R\$ 24.620,00
8	Cinta circular 230mm para poste com 3 parafusos e porca 16x75, material aço, ABNT 1010/1020, fabricado conforme norma ABNT/NBR 8158/83 e 8159/84, padrão Celesc	Und	1.500	R\$ 65,43	R\$ 98.145,00
9	Cinta circular 300mm para poste com 3 parafusos e porca 16x75, material aço, ABNT 1010/1020, fabricado conforme norma ABNT/NBR 8158/83 e 8159/84, padrão Celesc	Und	1000	R\$ 77,30	R\$ 77.300,00
10	Cinta circular 320mm para poste com 3 parafusos e porca 16x75, material aço, ABNT 1010/1020, fabricado conforme norma ABNT/NBR 8158/83 e 8159/84, padrão Celesc	Und	500	R\$ 80,58	R\$ 40.290,00
11	Cinta circular 360mm para poste com 3 parafusos e porca 16x75, material aço, ABNT 1010/1020, fabricado conforme norma ABNT/NBR 8158/83 e 8159/84, padrão Celesc	Und	500	R\$ 91,43	R\$ 45.715,00
12	Cinta circular 420mm para poste com 3 parafusos e porca 16x75, material aço, ABNT 1010/1020, fabricado conforme norma ABNT/NBR 8158/83 e 8159/84, padrão Celesc	Und	300	R\$ 95,71	R\$ 28.713,00
13	Conector perfurante para cabo 10 a 95mm / 1,5 a 10mm homologado pela Celesc	Und	7.000	R\$ 6,86	R\$ 48.020,00
14	Conector de derivação tipo cunha assimétrico/simétrico homologado pela Celesc	Und	1.000	R\$ 21,19	R\$ 21.190,00
15	Braço para iluminação pública galvanizado FoGo 2,25 a 2,50m de comprimento com sapatas	Und	3.500	R\$ 163,27	R\$ 571.445,00
VALOR GLOBAL				R\$ 1.099.818,00	

6.2 Valor total estimado da contratação: **R\$ 1.099.818,00 (Um Milhão Noventa e Nove Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Zero Centavos).**

6.3 O custo estimado da contratação foi realizado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos dos Art. 34 a 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2023, conforme documentos anexos a este instrumento.



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Foi realizada pesquisa com fornecedores, datas das pesquisas compreendidas no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Buscou-se consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto, priorizando aqueles que já forneceram para a Administração Pública, para obtenção de preços de acordo com a especificação do item a ser adquirido, de forma a estabelecer um preço de referência compatível com o praticado no mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O parcelamento do objeto da contratação em tantos itens quantos forem divisíveis é regra geral, e no caso desta contratação não prejudica o fornecimento ou qualidade dos itens. A contratação por itens neste caso garante ampla competitividade e ganho de economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A aquisição dos materiais elétricos visa garantir a manutenção e o aprimoramento da iluminação pública do Município de Gaspar, promovendo maior segurança, eficiência energética e qualidade de vida à população. A solução assegura economicidade por meio da seleção de fornecedores pelo menor preço por item, via pregão eletrônico, otimizando os recursos financeiros disponíveis. O aproveitamento eficiente dos recursos humanos é alcançado com a entrega direta no local indicado, reduzindo custos logísticos e agilizando o trabalho das equipes de manutenção, resultando em um sistema de iluminação pública confiável e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fiscal para esta aquisição deverá possuir experiência e expertise na área.

11. AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Esta aquisição é um projeto isolado, ou seja, não há necessidade de outras aquisições para a efetivação desta aquisição.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 A contratada fica responsável por qualquer impacto que possa ser causado pela aquisição do objeto.

13. CONCLUSÃO

13.1 A aquisição dos materiais elétricos para iluminação pública atenderá às necessidades de manutenção e melhoria do sistema no Município de Gaspar, garantindo segurança, eficiência e economicidade. Com conformidade técnica, a solução otimiza recursos e promove um serviço público de qualidade, beneficiando a população.

Gaspar, 18 de Abril de 2025.



Julio Cesar Nogueira Dos Santos Filho
Engenheiro Civil

Érika Aline Lana
Diretora de Patrimonio

Vanderlei Schmitz
Secretário de Obras e Serviços Urbanos